



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 28/64

De 23 de junho de 1964


Revoga o Ato nº 24/64, de 10/6/1964, que concedeu licença ao vereador senhor Everaldo Isidoro da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

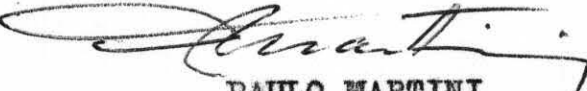
A T O :

Artigo único - Fica revogado, a contar de 22 do corrente mês, o Ato número 24/64, de 10 de junho de 1964, que concedeu 15 (quinze) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador senhor Everaldo Isidoro da Silva, eleito pela legenda da União Democrática Nacional.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 1964 (mil, novecentos e sessenta e quatro).-

  
JOÃO VERGARA GONZALEZ  
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
PAULO MARTINI  
Diretor do Expediente e Pessoal